



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise da **Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei nº 04/2026 do Legislativo**, cuja ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de água potável e a permissão de entrada com garrafas de uso pessoal em eventos de grande porte no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

Trata-se da Emenda Aditiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 04/2026 do Legislativo, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º, a fim de definir objetivamente como evento de grande porte aquele com estimativa de público superior a 1.000 (mil) pessoas.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Redação e Justiça analisar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição.

A Emenda tem caráter meramente aclaratório e técnico, estabelecendo critério objetivo para a incidência da norma, conferindo maior segurança jurídica, evitando interpretações subjetivas e facilitando a fiscalização e o cumprimento da lei. Não amplia obrigações, não cria despesa nova e não invade competência do Poder Executivo, limitando-se a aperfeiçoar o texto original.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Emenda Aditiva nº 001/2026, por entendê-la constitucional, legal e adequada sob o ponto de vista da técnica legislativa.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 02 de março de 2026.

FERNANDO MISTURINI
RELATOR

Página 2 de 3

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto a **Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei 04/2026**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 02 de março de 2026.


JÚLIO CESAR SPADA
PRESIDENTE


FERNANDO MISTURINI
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

